



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

EDITAL ABERTURA DE COTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA

ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 005/2026
PROPOSTA Nº 986156/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO/ESPECIALIZAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU MICROEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, PELO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES, DESTINADOS À ASSESSORIA TÉCNICA DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLINHAS DE HANDEBOL NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 20/04/2026 a 24/04/2026
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 27/04/2026
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: E-MAIL: handebolpatobranco@gmail.com
TELEFONE: (46) 98409-8243

1 - PERÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB, pessoa jurídica de direito privado, criada em outubro de 2018, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR, CEP: 85.506-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.009.791/0001-70, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, a Cotação Prévia de Preços nº 005/2026, na modalidade menor preço unitário/especialização, no âmbito da Proposta TransfereGov nº 986156/2025, celebrada com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, visando à execução do respectivo Termo de Fomento.

2 - DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa e/ou microempresa no município de Pato Branco/PR, para a prestação de serviços de assessoria técnica. A empresa contratada será responsável por gerir o processo de execução, contratos, documentos de liquidação, pagamentos com OBTV, autorizar a movimentação financeira e realizar toda a inserção de dados no sistema TRANSFEREGOV, conforme as solicitações. Também deverá ser responsável pela prestação de contas conforme as exigências do Termo de Fomento nº 986156/2025. Os serviços visam atender às escolinhas de handebol da cidade, em cumprimento às metas e objetivos estabelecidos no Termo de Fomento, conforme detalhado no Plano de Aplicação Detalhado. A empresa contratada deverá comprovar, no momento da proposta, sua regularidade fiscal no município de Pato Branco – PR, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações legais e as normas estabelecidas no edital.



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

A vaga disponível para contratação de empresa para prestar serviços de especializados para atender na área de Assessoria Técnica atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO TOTAL
<p>Assessoria Técnica – Assessoria para gerir os pagamentos, processo de contas, elaboração de contratos, inserção de dados (notas, contratos e afins) no Transferegov e a prestação de contas. A contratação será realizada por empresa especializada na oferta de serviços de assessoria técnica, com a execução do objeto durante um período de 7 meses, pelo valor mensal de R\$ 1.429,00. O serviço será prestado de acordo com a demanda, sem horário fixo, e incluirá esclarecimentos, consultorias, e todas as atividades relacionadas à gestão e operacionalização do projeto. A empresa contratada deverá garantir que todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução do objeto do contrato sejam contemplados, incluindo, mas não se limitando a:</p> <p>Custos Diretos:</p> <p>Tributos e Encargos Legais: Todos os tributos, taxas, impostos e encargos sociais incidentes sobre os serviços prestados, conforme a legislação vigente, incluindo INSS, PIS, COFINS e outros relacionados à contratação e execução do contrato.</p> <p>Materiais e Recursos: Custos com materiais, equipamentos ou recursos necessários para o cumprimento das atividades de assessoria técnica, como papelaria, ferramentas de comunicação e tecnologia (quando aplicável).</p> <p>Custos Indiretos:</p>	<p>Comprovar Experiência profissional na área igual ou superior a 1 (um) ano.</p>	<p>1 (uma)</p>	<p>R\$ 10.003,00</p>



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

Encargos Operacionais: Custos gerais da empresa relacionados à operação do serviço, como custos administrativos e financeiros, aluguel, serviços de utilidades, entre outros custos indiretos que podem ocorrer durante a execução do contrato. A empresa contratada deverá incluir, no valor apresentado, todos os custos envolvidos, sem possibilidade de acréscimos adicionais durante a execução do contrato.			
Valor Total			R\$ 10.003,00

3.1 - Os primeiros orçamentos realizados e aprovados pelo sistema SNEAELIS do Ministério do Esporte, serviram como referência para balizar os preços a serem praticados no presente processo de cotação de preços. O menor valor encontrado nos orçamentos iniciais será considerado como parâmetro para as propostas apresentadas pelos fornecedores interessados, desde que compatíveis com os itens solicitados.

4 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 986156/2025, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB, conforme consta no Plano de Aplicação Detalhado.

A exigência de contratação de empresa e/ou microempresa domiciliada no município de Pato Branco – PR visa garantir maior eficácia na execução do projeto e no cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Termo de Fomento nº 986156/2025. A presença da empresa no município proporcionará uma gestão mais eficiente dos serviços de assessoria técnica, que envolvem a execução do processo de gestão de contratos, movimentação financeira, prestação de contas, e a inserção de dados no TRANSFEREGOV.

A contratação de uma empresa local facilita o acompanhamento do projeto, proporcionando maior proximidade com as equipes e gestores, o que assegura maior agilidade e eficácia na execução. A redução de custos com deslocamentos e o melhor aproveitamento dos recursos financeiros contribuem para a economicidade e eficiência. Além disso, fortalece a economia local, promove o desenvolvimento de negócios e gera empregos, alinhando-se às diretrizes do Termo de Fomento para beneficiar a comunidade de Pato Branco de maneira sustentável e responsável.

5 – DOS PRÉ-REQUISITOS

A empresa e/ou microempresa deverá oferecer prestação de serviços de: Profissional para fornecimento de Assessoria Técnica, com experiência igual ou superior a 1 (um) ano na gestão de pagamentos, inserção de dados no TRANSFERE.GOV e prestação de contas na plataforma. A empresa contratada será responsável por garantir a conformidade dos processos financeiros e a transparência na execução dos recursos do projeto, observando as normas legais e técnicas



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

aplicáveis ao setor público.

6 – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – Profissional para fornecimento de Assessoria Técnica:

- Gerir pagamentos mensais na Plataforma Transferegov, mantendo a execução do convênio em dia;
- Fazer a prestação de contas de todos os recursos utilizados no Convênio, explicitando dentro da Plataforma como foram alocados esses recursos advindos do Termo de Fomento durante o período de execução.
- Inserir dados, informações e documentos pertinentes na plataforma Transferegov, garantindo a atualização constante do convênio e sua manutenção em condições adequadas para a execução;
- Elaborar e submeter a prestação de contas detalhada de todos os recursos utilizados no termo de fomento, discriminando claramente na plataforma Transferegov como os recursos foram alocados e aplicados ao longo do período de execução, conforme exigido pelas regulamentações vigentes.

7. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS:

7.1 – O processamento e julgamento desta Cotação de Preços obedecerão às regras deste edital, com a avaliação das propostas levando em consideração o menor preço unitário, conforme as especificações técnicas estabelecidas.

7.2 – A proposta de orçamento, o comprovante de inscrição no CNPJ e a declaração de experiência prévia deverão ser enviadas exclusivamente via correio eletrônico, para o endereço: handebolpatobranco@gmail.com

7.3 - As propostas recebidas até o dia 24 de abril das 2026 às 13hs00min, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 27 de abril de 2026, através de publicação no site da entidade na internet. (<https://patohandebol.com.br/>).

7.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8 – PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, do Termo de Fomento nº: 986156/2025.

9 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

986156/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB, conforme consta no Plano de Aplicação Detalhado.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A empresa e/ou microempresa que, por qualquer motivo, não cumprir as normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminada da seleção.
- Não será aceito recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados relacionados a este processo seletivo.
- A contratação para a prestação dos serviços previstos neste edital não gera, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB.

Pato Branco, 17 de abril de 2026.

Thiago Guilherme Santin
Presidente
Associação de Handebol de Pato Branco